



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Hana Ghassan Tuma

GOVERNADOR

Francisco Melo

Presidente da Assembléia Legislativa

José Maria Teixeira do Rosário

Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo

Defensor Público Geral do Estado

César Bechara Nader Mattar Júnior

Procurador Geral de Justiça

Mara Lúcia Barbalho da Cruz

Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

José Renato Ogawa Rodrigues

Prefeito

Maria Cristina Ferreira Martins Vilaça

Vice-Prefeita

José Maria Rodrigues Junior (Junior Ogawa)

Presidente da Câmara dos Vereadores

GABINETE DO PREFEITO

Carlos José Santos Barbosa

Chefe de gabinete

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Daniel Felipe Alcântara de Albuquerque

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Sabmael da Silva Carvalho

Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

Édson Anilo Cardoso de Moraes

Secretário Municipal de Educação

Francinea Teixeira Dias

Secretaria Municipal de Assistência Social

Milvea Franciane Ferreira Carneiro

Secretaria Municipal de Saúde

Bianca Martins Ribeiro Vergolino

Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego

José Oscar Cordeiro Vergolino

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Marco Aurélio Prata Mendes

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Tecnologia e Ciência

Fellipe Augusto Carnevalle dos Passos

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Milena dos Reis Silva Ferreira

Secretária Interina Municipal de Agricultura

Luiz Henrique dos Santos Moraes

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Ana Maria Botelho da Silva

Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação

Paulo César Figueiredo

Secretário Municipal de Portos, Logística e Energia

Pedro de Moura Tavares

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Virgílio Cançado Nunes

Secretario Executivo Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa

Alexandre da Silva Carvalho

Secretario de Planejamento e Articulação Institucional

Jéssica Mayumi Reboças Hirata

Secretaria Municipal da Receita

CÂMARA DE VEREADORES

Presidente

José Maria Rodrigues Junior (Junior Ogawa)

1º Vice Presidente

Francisco Furtado E Silva Júnior (Júnior Cravo)

2º Vice Presidente

Lúcia Conceição dos Anjos do Nascimento

1ª Secretária

Wenilton Silva Cavalcante

2ª Secretária

Esmeralda de Sousa Gomes

3º Secretário

Laurival Magno Cunha Júnior

VEREADORES

Wandson Moacir Correa de Oliveira

Juliena Nobre Soares

Gladiston da Paixão Lopes

José Ilson de Melo Teles

Rozenil Vilhena de Abreu

Alan Santos de Lima

Rildo Allan Magno Gonçalves

Paulo Moisés Monteiro dos Santos

PUBLICAÇÃO OFICIAL DE ATOS NORMATIVOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA

O Diário Oficial do Município de Barcarena é o meio de comunicação ideal para divulgar atos que exigem publicação oficial.

Os arquivos devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de corte, texto em preto 100%.

As imagens devem estar em Preto e Branco, ou em escala cinza, com resolução mínima de 200 PPI.

Não condensar ou expandir as fontes e imagens.

Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

Fonte Verdana, corpo 7, entrelinhamento 120%.

Formato DOM A4 - Área de Trabalho (19x27)

MAIS INFORMAÇÕES

Leila Maria Barbosa, Publicadora

(91) 3753-3457 | contato@barcarena.pa.gov.br |

www.barcarena.pa.gov.br

PORTOCEM, anuindo com todas as disposições do Convênio Original e deste Termo Aditivo.

2.3. Todas as referências à expressão "CONVENIADA" contidas no Convênio Original e em seus Anexos passam a ser entendidas e interpretadas como referências diretas e exclusivas à CELBA - CENTRAIS ELÉTRICAS BARCARENA S.A. (CNPJ nº 22.634.191/0001-86).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas, válidas e em pleno vigor todas as demais cláusulas, disposições, direitos, obrigações e anexos do Convênio Original que não tenham sido expressamente modificados por este Termo Aditivo, os quais as Partes, neste ato, ratificam e confirmam em sua integralidade.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e indissociável do Convênio Original para todos os fins de direito.

4.2. Fica eleito o foro da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as Partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Barcarena/PA, 15 de maio de 2026. PREFEITURA

MUNICIPAL DE BARCARENA

José Renato Ogawa Rodrigues

Prefeito Municipal

CELBA - CENTRAIS ELÉTRICAS BARCARENA S.A. (CONVENIADA)

Leandro Cunha

Diretor

Jeremy Dawson

Diretor

CELBA 2 - CENTRAIS ELÉTRICAS BARCARENA S.A. (INTERVENIENTE ANUENTE)

Leandro Cunha

Diretor

Jeremy Dawson

Diretor

PORTOCEM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.(INTERVENIENTE ANUENTE)

Leandro Cunha

Diretor

Jeremy Dawson

Diretor

TESTEMUNHAS:

Nome: Dr. Daniel Felipe Alcantara de Albuquerque

RG: 6428334 SSP/PA

CPF: 016.xxx.xxx-09

Nome: Paul Steffen

RG: 6776-D

CPF: 210.969.452-15

Publicado por: Leila Maria Barbosa
Protocolo: VRVK6IV135

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

CONCURSO PÚBLICO - 2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**, através da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social - SEMED, usando das suas atribuições legais, torna pública a abertura de Concurso Público para o provimento, em regime estatutário, de 1.283 vagas imediatas e cria um cadastro reserva com 653 vagas, com objetivo de suprir cargos vagos na SEMED. As inscrições iniciam as 10h00m do dia 01/06 e encerram as 23h59m do dia 30/06/2026, o mesmo será executado sob a responsabilidade técnica e operacional do Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, através do Contrato Administrativo nº 20250176, com previsão do Resultado Final para 25/11/2026. O edital, com todas as informações sobre o certame, estará disponível nos sites <https://institutoagata.com.br/> e <https://barcarena.pa.gov.br> e nos Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e SEMED a partir desta publicação.

EDSON ANILO CARDOSO DE MORAES

Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 0125/2026 - GPMB

Publicado por: Luciane Marques Moreira
Protocolo: 81IVHPB136

SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2359/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026.